



PROTOCOLO
DE
COOPERAÇÃO

Presidência do Instituto Politécnico de Bragança, aos 30 dias de Junho de 2010

Entre,

Portal Universia Portugal – Prestação de Serviços SA, representada pelo seu Administrador, Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro, e pelo seu Director Geral, Dr. Bernardo Sabido de Sá Nogueira,

E,

Instituto Politécnico de Bragança, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira,

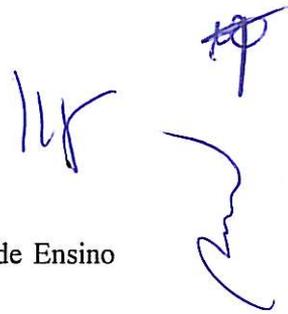
é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, nos termos dos Considerandos e Bases de Cooperação seguintes:

Considerandos:

Que as Instituições expressam a sua vontade de trabalhar conjuntamente na identificação e desenvolvimento de iniciativas que possam resultar na melhoria dos serviços que a Instituição de Ensino Superior presta aos membros da sua comunidade educativa;

Que o Grupo Santander, através da Sociedade Portal Universia SA, vem colaborando com Instituições de Ensino Superior portuguesas no desenvolvimento do portal Universitário “Universia”, orientado para dar respostas às diversas solicitações dos serviços docentes, administrativos, informáticos, financeiros e comerciais que derivam da comunidade Universitária, assim como de qualquer cidadão interessado por temas universitários;

Que a Portal Universia SA é uma entidade altamente especializada nas redes de comunicação, via Internet, para as áreas académicas, inserindo-se numa rede de sociedades iguais que



desenvolvem o Projecto Universia, existentes em 23 países, com 1169 Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Projecto Universia.

Que o Projecto Universia é um projecto cultural e de mecenato de grande importância e impacto para a promoção da identidade, cultura, ciência, valores e línguas ibero-americanas.

Que o Projecto Universia tem vocação universal no espaço cultural e identidade a que se destina, valorizando-se os respectivos fins com a máxima adesão das Instituições de Ensino Superior desse espaço ibero-americano.

Bases de Cooperação:

Primeira

As entidades declaram ser sua intenção cooperar, na maior medida possível, no desenvolvimento do Portal Universitário “Universia”, que a partir de Portugal, Espanha e América Latina presta serviços aos universitários, pessoas, entidades e instituições interessadas pelos assuntos universitários e actividades desenvolvidas pelas Universidades nas comunidades referenciadas.

Em conformidade e pelo presente acto, o Instituto Politécnico de Bragança adere ao Projecto Universia, passando a integrar o colectivo de 22 Instituições de Ensino Superior nacionais vinculadas ao Projecto.

Segunda

O grupo Santander presta em todos os momentos o seu apoio a este Projecto, dedicando-lhe os seus melhores esforços, pelo que estabelece anualmente um orçamento para custear o exercício, continuidade e o desenvolvimento do portal Universia, não resultando pois para as Instituições de Ensino Superior qualquer custo, ónus ou encargo com a respectiva adesão e participação no Projecto Universia, o qual é totalmente gratuito para as Instituições de Ensino Superior e utentes dos serviços disponibilizados.

Terceira

É propósito do Grupo Santander, que, uma vez concluído o processo de estabilização financeira da Portal Universia Portugal SA, com resultados económicos de exercício positivos, dar entrada, progressivamente, no capital da sociedade, às Instituições de Ensino Superior Portuguesas vinculadas ao projecto, cedendo-lhes gratuitamente acções da mesma, na proporção da respectiva representatividade, aferida esta pelo número de alunos, e até ao limite de cinquenta por cento do capital social da sociedade.

Sem prejuízo desse futuro das Instituições de Ensino Superior como accionistas, estas já pertencem e integram os órgãos sociais da sociedade, designadamente o seu Conselho de Administração e Comissão Executiva, numa partilha de responsabilidades que se tem revelado de sucesso.

Quarta

As instituições comprometem-se a enriquecer a oferta de serviços que o Portal coloca à disposição dos seus utilizadores.

O Instituto Politécnico de Bragança compromete-se a dar a máxima divulgação ao Portal entre os membros da sua comunidade universitária, incorporando no seu Web um acesso destacado ao citado Portal.

O Portal Universia põe à disposição do Instituto Politécnico, livre de encargos, os conteúdos de interesse geral do Portal, personalizados para a sua Intranet, que possam ser do seu interesse, sempre que para isso não existam limitações por parte dos seus fornecedores.

Quinta:

O Instituto Politécnico de Bragança compromete-se a colaborar com o Portal Universia, proporcionando os serviços e conteúdos de interesse para o Portal que tenham sido estudados pelas suas equipas de investigação e desenvolvimento.

Sexta

Este acordo é celebrado pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, a não ser que qualquer uma das partes o denuncie com a antecipação mínima de 30 dias, relativamente ao respectivo termo.

O Instituto Politécnico de Bragança

Portal Universia Portugal SA